

PROCESSO TC-06940/22

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00660/24

01. Origem: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal

02. Beneficiário:

- 2.1. Nome: Josefa Oliveira de Queiroz
- 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- 2.3. Matrícula: 20309-8
- 2.4. Lotação: Secretaria de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por Invalidez.
- 3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente do IPPM.
- 3.3. Publicação do ato: Diário do Povo, de 29 de janeiro de 2024 (fl. 127).

04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – conforme descrição no item 5 do relatório inicial, às fls. 115/120. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 135/137 - sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 003/2024, à fl. 126.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Josefa Oliveira de Queiroz**, matrícula Nº 20309-8, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, à fl. 109.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 18 de Abril de 2024 às 12:20



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 18 de Abril de 2024 às 10:59



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 18 de Abril de 2024 às 11:32



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Isabella Barbosa Marinho Falcão

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO